

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Al. Caio Peres
R8T2, Tema Virtualização
da Reunião
27/10/2022





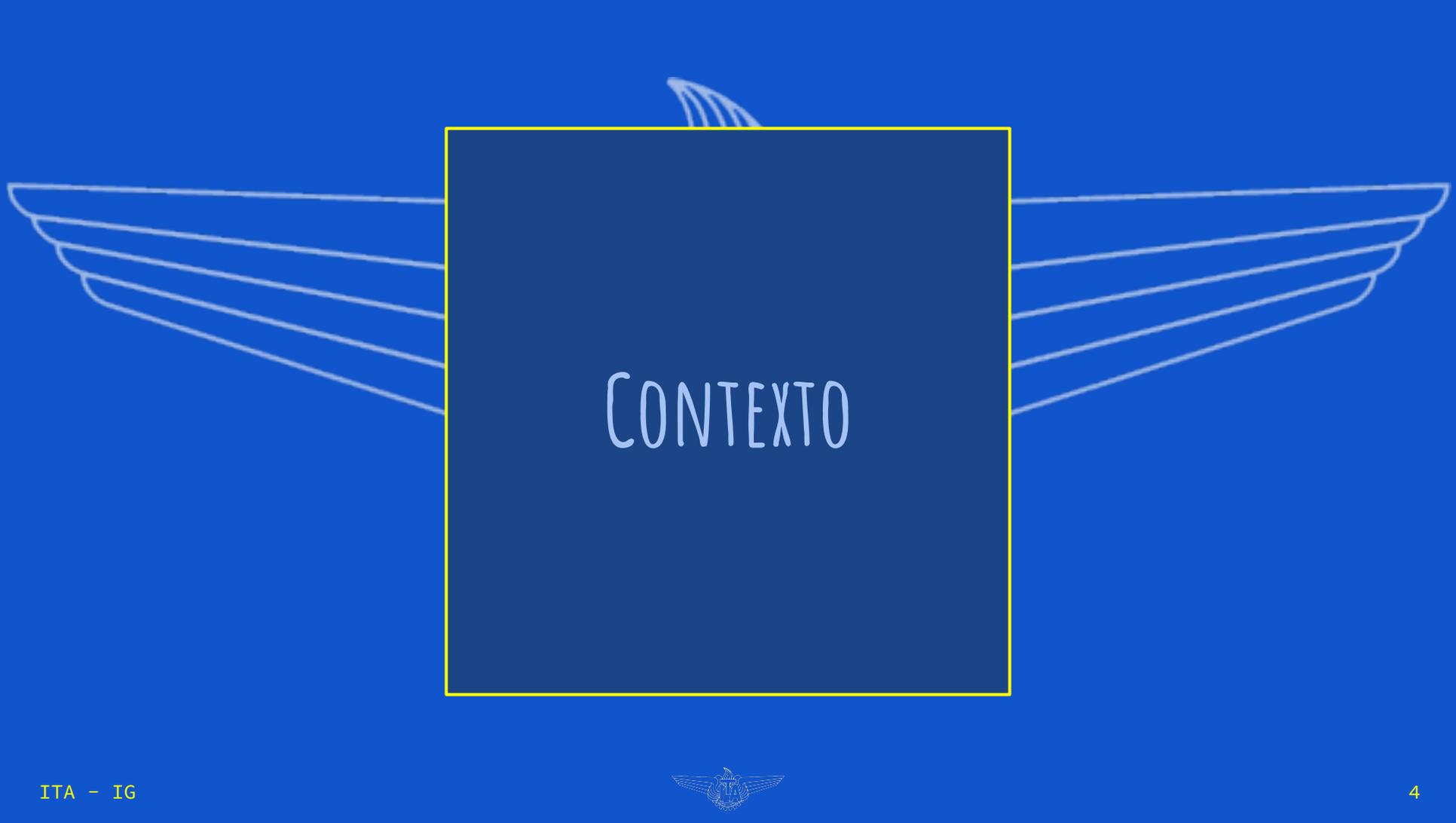
R8T2
REUNIÃO 8
TEMA 2

R8T2 - REVISITA, REUNIÃO 8, TEMA 2



- Tema: Virtualização
- Apresentador: Caio Peres
- Moderador: Prof. Flávio Mendes





CONTEXTO

CRIAÇÃO DO SANP (2020)



- Em 2020, devido a pandemia do COVID-19, o ITA criou o SANP (Suporte ao Aprendizado Não Presencial).
- Utilizou o GSuite Educacional (Google Classroom) como principal plataforma de aula não presencial.
- O Google Classroom está sendo utilizado desde 2020 e já foi renovado para 2023.



ESTUDOS APONTAM...



- Pesquisa realizado pelo WISE (World Innovation Summit for Education)
- De acordo com a pesquisa *School in 2030*, 93% dos especialistas falaram que as escolas precisam implementar métodos inovadores baseados em novas abordagens de ensino e processos criativos.
- Somente 29% dos especialistas classificam as escolas físicas como a principal fonte de conhecimento, quando analisado o ensino para a próxima década.



COMO OS ALUNOS SE ENXERGAM?



- Um dos fatores que podemos analisar é a pesquisa de avaliação discente, onde os alunos falam suas notas sobre a autoavaliação
- A autoavaliação contempla características como qualidade do estudo e motivação acadêmica
- Nota 2021.1 -> 4,5 (média)
- Nota 2022.1 -> 4,1 (média)



LEGISLAÇÃO

NOREG (ICA 37-332, 2022)



“1.2.13 DISCIPLINA

*Partes de uma ou mais matérias, ministrada autonomamente em um período. O seu conteúdo pode ser ministrado na modalidade presencial, **semipresencial ou à distância**, cumpridas as respectivas condições específicas – inclusive os critérios de avaliação – explicitadas no Projeto Pedagógico e nos programas dos Cursos aprovados pela Congregação e publicados nos Catálogos de Graduação e de Pós-Graduação do ITA.”*

RESOLUÇÃO ITA Nº04/CR/IG



De acordo com o § 1º do Art. 1º:

*“O Plano da Disciplina deverá ser entregue pelo docente até a primeira semana de aulas do período letivo em que a disciplina é ministrada e, nesse prazo, distribuído **eletronicamente** a todos os alunos daquela disciplina”*



RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019



- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.
- no Art. 4:

“VI – trabalhar e liderar equipes multidisciplinares: a) ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;”

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020



- É a lei que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas, para a validação de documentos, como provas
- De acordo com o Art. 5º desta lei, a assinatura dos alunos seria do tipo simples, para a aplicação de provas

“I – a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público de menor impacto e que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo;”

DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020



- Decreto que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas, para a validação de documentos, como provas
- De acordo com o Art. 4º desta lei, define o envio de documentos como algo possível de ser validado por assinatura simples.

“c) o envio de documentos digitais ou digitalizados e o recebimento de número de protocolo decorrente da ação”

PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019



- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior

“Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.”



PROPOSTA



- Atualização do Projeto Pedagógico do Curso para permitir que até 20% das aulas do curso sejam remotas
- Cobrança de faltas realizada virtualmente
- Incremento no currículo da graduação com eletivas no modelo virtual





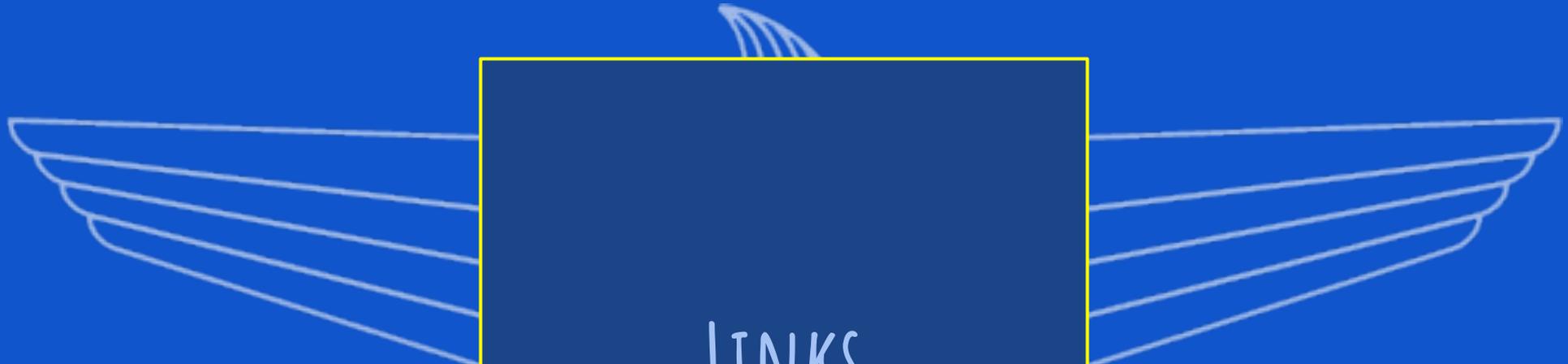
- As horas-aulas que são ministradas de forma virtual serem descontadas das horas-aulas do curso de maneira presencial
- Manutenção de uma plataforma de ensino virtual
- A administração do ITA deve capacitar os professores para virtualização do ensino





- Incentivo a realização de provas e exames online
- Redução de aulas presenciais na 7^a e 8^a semana, ministrando aulas online para compensar
- Permissão para o docente compartilhar as aulas ministradas de maneiras virtual para outras instituições





LINKS

LINKS



SANP: <http://www.ita.br/sanp>

Pesquisa *School in 2030*:

<https://www.wise-qatar.org/wise-survey-school-in-2030/>

NOREG:

http://www.ita.br/sites/default/files/pages/collection/ICA_37-332_Noreg_ITA.pdf

Resolução ITA N°04/CR/IG:

http://www.ita.br/sites/default/files/pages/collection/Resolucao_CR_004_2020-IG_Docente.pdf

RESOLUÇÃO N° 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN22019.pdf



LINKS



LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14063.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20uso%20de,e%20a%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20n%C2%BA

DECRETO N° 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2019-2022/2020/Decreto/D10543.htm

PORTARIA N° 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019:

<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2117-2019-12-06.pdf>

CENTRAL do RevisITA: www.ita.br/grad/revisita2022

Classroom do RevisITA: classroom.google.com/c/MjI4NDEwMjA1Mzk2

Formulário de Feedback do RevisITA: forms.gle/gkpXCKAUKCJifAPT8



GRATO PELA ATENÇÃO

Al. Caio Peres

caio.bezerra@ga.ita.br